

PORTARIA Nº 1348/2024-GAB/PREF

DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o laudo médico da servidora **LAURECI MIRANDA DOS SANTOS MOURA**, contratada no cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cedida para APAE - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, solicitando prorrogação do afastamento para recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo pelo período de 15 dias como segue anexo atestado médico;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LAURECI MIRANDA DOS SANTOS MOURA**, RECEPCIONISTA, contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, na recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo, pelo período de 15 (quinze) dias, como segue em anexo atestado médico a partir do dia 03/05/2024, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal